



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 100, DE 28 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/06/2021 à 30/06/2021**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Serviços Urbanos-Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
461.1 Luciano Garcia Gibin	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2019-31/07/2020.
131.1 Valdemar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	09/06/2019-08/06/2020.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/06/2021 à 30/06/2021**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
473.1 Benedito de Paula Procópio	Motorista	01/08/2019-31/07/2020.
518.1 Mauro Zanatta Junior	Farmacêutico	02/07/2019-01/07/2020.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/06/2021 à 30/06/2021**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serviços Urbanos-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
465.1 Donizete Gusmão	Eletricista	01/08/2019-31/07/2020.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/06/2021 à 30/06/2021**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Assistência Social-Fundo Municipal de Assistência Social*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
699.1 Guilherme de Lima Leonardo	Assistente Administrativo	01/08/2019-31/07/2020.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/06/2021 à 30/06/2021**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun do Bem Estar Social-Setor do Bem Estar Social-Conselho Tutelar*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
360504 Keliton Rodrigues de Oliveira	Membro do Conselho Tutelar	10/01/2020-09/01/2021.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/06/2021 à 30/06/2021**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação Infantil-CEMEI-Setor de Ensino Infantil*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
360494 Veronica Fabíola Aleixo	Auxiliar de Serviços Gerais	15/07/2019-14/07/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de maio de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no **dia 31/05/2021**. Edição 2274 pág. 22e23
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2021. Edição 2274 pág. 22e23
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>